

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO****1.****PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO****CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO****DECRETO N° 4.299, DE 14 DE JULHO DE 2017**

Abre em favor da diversos órgãos, Crédito Suplementar de R\$ 1.390.000,00 (Hum milhão e trezentos e noventa mil reais), para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso III do § 1º do artigo 43º Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante nos artigos 8º e da Lei Municipal 1.541 de 03 de janeiro de 2017;

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Administração (SEMAD), à Secretaria Municipal de Educação (SEMED), à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Secretaria Municipal de Conservação (SMC) e à Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Urbana (SEMDEC), Crédito Suplementar de R\$ 1.390.000,00 (Hum milhão e trezentos e noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação das dotações orçamentárias constantes do Anexo II deste Decreto, conforme disposto contido no inciso III do § 1º do artigo 43º da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Anexo I****Em R\$**

<b>2.</b> GÃO	<b>ÓR</b>	<b>3.</b> ADE	<b>UNID</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>SUPLEMENTAÇÃO</b>
<b>4.</b> MAD	SE	<b>5.</b> AD	SEM	04.01.04.122.001.2.025	3.3.90.39.00	00	200.000,00
<b>6.</b> MED	SE	<b>7.</b> ED	SEM	07.01.12.361.017.2.040	4.4.90.52.00	00	135.000,00
<b>8.</b> MUS	SE	<b>9.</b> US	SEM	08.01.10.301.048.2.007	3.3.90.39.00	16	250.000,00
<b>10.</b> MUS	SE	<b>11.</b> US	SEM	08.01.10.302.028.2.010	3.3.90.39.00	00	715.000,00
<b>12.</b> MC	S	<b>13.</b>	SMC	53.01.04.122.011.2.053	3.3.90.36.00	00	30.000,00
<b>14.</b> MDEC	SE	<b>15.</b> DEC	SEM	54.01.06.182.074.2.049	3.3.90.36.00	00	60.000,00

**Anexo II****Em R\$**

<b>16.</b> GÃO	<b>ÓR</b>	<b>17.</b> DADE	<b>UNI</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>ANULAÇÃO</b>
<b>18.</b> MED	SE	<b>19.</b> MED	SE	07.01.12.122.001.2.037	3.3.90.30.00	00	10.000,00
<b>20.</b> MED	SE	<b>21.</b> MED	SE	07.01.12.361.016.2.039	3.3.90.92.00	00	10.000,00
<b>22.</b> MED	SE	<b>23.</b> MED	SE	07.01.12.361.017.2.040	3.3.90.36.00	00	15.000,00
<b>24.</b> MED	SE	<b>25.</b> MED	SE	07.01.12.361.017.2.040	4.4.90.52.00	00	100.000,00
<b>26.</b> MUS	SE	<b>27.</b> MUS	SE	08.01.10.122.001.2.006	3.1.91.13.02	00	715.000,00
<b>28.</b> MUS	SE	<b>29.</b> MUS	SE	08.01.10.301.048.2.007	3.3.90.30.00	16	250.000,00
<b>30.</b> CIVIL	C.	<b>31.</b> CIVIL	C.	47.01.04.126.006.2.027	3.3.90.39.00	00	290.000,00

**Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETO Nº 4.300, DE 14 DE JULHO DE 2017.**  
**"Altera o Decreto nº 4.283 de 03**  
**de Julho de 2017."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELFORD ROXO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,**  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam acrescidas ao inciso VI, do Parágrafo único, do Art. 1º, do Decreto 4.283, de 03 de Julho de 2017, as seguintes Portarias: **374/2017, 376/2017, 517/2017, 518/2017, 519/2017, 521/2017 e os servidores com matrículas, 60/60.565, 60/60.520 e 60/61.521, das Portarias nº. 261/2017, 262/2017 e 941/2017, respectivamente.**

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ERRATA:**

**NA PORTARIA Nº 1734/GP/2017 DE 10 DE JULHO DE**, publicada em 11/07/2017.

Onde - se Lê: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA;

Leia-se: PAULO CESAR DE OLIVEIRA SOARES.

**Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO Nº .002**

**PROCESSO: 03/000300/2013.**

**CONTRATO: 004/SEMASDH/2014.**

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO.

**LOCADOR,** Sr. **STEFANO SABINO DE OLIVEIRA.**

**DA SUPRESSÃO:** Fica suprimido o valor do aluguel mensal, passando a vigorar a importância de **R\$ 2.409,60 (Dois mil e sete reais e noventa e nove centavos).**

**DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original não alteradas, suprimidas ou acrescentadas pelos demais termos aditivos.

**DATA: 25 de maio de 2017.**

**Wagner dos Santos Carneiro - Waguinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017**

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Coordenadoria do Grupo Executivo de Projetos Especiais da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo a execução de **CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE, SITUADO NO ENCONTRO DA RUA GUASSUI E RUA AGAI - BAIRRO BARRO VERMELHO -BELFORD ROXO/RJ e CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE, COM TESTADA PARA ESTRADA BELFORD ROXO, S/Nº - BAIRRO BOM PASTOR - BELFORD ROXO/RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **31 de Julho de 2017 às 10:00** horas. PROCESSO: 02/0050/2017 e anexo.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 4º Andar, Sala 406 - Centro - Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017**

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Coordenadoria do Grupo Executivo de Projetos Especiais da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo a execução de **CONSTRUÇÃO DE UM POSTO DE SAÚDE, A SER IMPLANTADO NA ESTRADA XERÉM - BAIRRO WONA - BELFORD ROXO - RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **31 de Julho de 2017 às 14:00** horas. PROCESSO: 02/0041/2017.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 4º Andar, Sala 406 - Centro - Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017**

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Coordenadoria do Grupo Executivo de Projetos Especiais da Prefeitura Municipal de Belford Roxo que tem como objetivo a execução de **CONSTRUÇÃO DE DOIS POSTOS DE SAÚDE, A SEREM IMPLANTADOS NA RUA DONA ISAUARA E NA RUA SÁ REGO - BAIRRO HELIÓPOLIS - BELFORD ROXO/RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **31 de Julho de 2017 às 16:00** horas. PROCESSO: 02/0037/2017 e anexo.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 4º Andar, Sala 406 - Centro - Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017**

A Prefeitura Municipal de Belford Roxo torna público que através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, realizará licitação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos, Capacitação de Recursos e Convênios que tem como objetivo a execução de **REFORMA DA PRAÇA DA NOVA PIAM, LOCALIZADA NA ESQUINA DAS RUAS ELIZABETH VICTORIO E MARQUES DE SAPUCAÍ, NO BAIRRO DA PIAM, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO-RJ.** Podem participar do Processo licitatório todas as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado. DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: **01 de Agosto de 2017 às 14:00** horas. PROCESSO: 50/0031/2017.

Maiores informações e retirada do Edital na Sala de reunião da CPL, situada à **Rua Floripes Rocha, nº 378, 4º Andar, Sala 406 - Centro - Belford Roxo/RJ. Tel. (21) 2103-6870**, diariamente das 09h às 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, mediante entrega de 02 resmas de papel A4 e apresentação de um pen drive e o carimbo com CNPJ da empresa interessada.

Belford Roxo/RJ, 14 de Julho de 2017.

**JERONIMO CORREIA RAMOS**  
- Presidente da CPLMS -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/00090/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL- SRP - Nº 035/2017**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual prestação de serviços de sinalização horizontal, vertical e semafórica, nas vias públicas do Município de Belford Roxo, para atender as necessidades da Secretaria de Mobilidade Urbana, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - ANEXO II do edital.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**DATA, HORA E LOCAL:** Dia 28 de julho de 2017 às 10:00h, na sala Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos, situada na Av. Floripes Rocha, 378, 4º Andar, Centro, Belford Roxo/RJ.

**EDITAL E INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para leitura e aquisição, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e de pen drive, de 2ª à 6ª feira no horário comercial.

**Telefone: (21) 2103-6870.**

**EDINUBIA MACENA VIERA**  
Pregoeira  
Mat. 60/60.309

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**PORTARIA Nº 029 SEMED/2017 DE 14 DE JULHO DE 2017.**

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação; Designa os servidores abaixo relacionados para fiscais dos seguintes contratos 07/00011/2017, 07/00012/2017 e 07/00013/2017, objeto do Processo nº 49/00028/2017, Aquisição de material de expediente.

- ROGERIO DAS NEVES PEREIRA - MATR. 60/60.818
- LINEQUER CHAGAS FERREIRA - MATR. 60/60.810

**PORTARIA Nº 030 SEMED/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017.**

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação; Designa os servidores abaixo relacionados para fiscais dos seguintes contratos 07/0009/2017, 07/00010/2017, objeto do Processo nº 49/00053/2017, Aquisição de material de expediente.

- FABIANA VILELA BRUM GREGÓRIO - MATR.. 60/60.520
- PAULO BERNARDO DA COSTA - MATR. 60/60.649

**PORTARIA Nº 031SEMED/2017 DE 14 DE JULHO DE 2017.**

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação; Designa os servidores abaixo relacionados para fiscais do seguinte Processo nº 07/00083/2017, Contratação de firma especializada para confecção de Uniformes.

- FABIO DA SILVA FIGUEIREDO - MATR.. 60/60.565
- RODOLFO BRUM PEREIRA - MATR. 60/61.521

**PORTARIA Nº 032SEMED/2017 DE 14 DE JULHO DE 2017.**

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação; Designa os servidores abaixo relacionados para fiscais do seguinte Processo nº 07/00097/2017, Contratação de firma especializada para confecção de Tenis

- MONICA DE FREITAS PEREIRA COSTA - MATR. 60/60.808
- AMILTON MACEDO - MATR. 11/18.533

**PORTARIA Nº 033SEMED/2017 DE 14 DE JULHO DE 2017.**

O Secretário Municipal de Educação de Belford Roxo, no uso das suas atribuições legais e:

Considerando que a SEMED é responsável pelo acompanhamento da aplicação dos recursos públicos destinados à educação; Designa os servidores abaixo relacionados para fiscais do seguinte Processo nº07/000048/2017, Aquisição de Kits escolares.

- MONICA DE FREITAS PEREIRA COSTA - MATR. 60/60.808
- MIRIAM DE FREITAS PEREIRA KUNZ - MATR. 60/60.563

**PORTARIA N° 034/SEMED DE 14 DE JULHO DE 2017**

O Secretário Municipal de Educação da Cidade de Belford Roxo, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o artigo 23 da Lei n. 9.394/2006 - LDB, que ao tratar dos níveis e modalidades de educação e ensino definem as diversas formas e possibilidades de organização da Educação Básica desde que privilegiado o processo de aprendizagem.

CONSIDERANDO o parágrafo 1º do artigo 32 da LDB, que faculta aos sistemas de ensino a organização do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO o artigo 24 da Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010 do Conselho Nacional de Educação - CNE, que aponta o primeiro ano de Ensino Fundamental como um período privilegiado para se continuar desenvolvendo os objetivos da formação básica traçados para a educação Infantil;

CONSIDERANDO os artigos 29 e 30 da Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010 do CNE, que tratam da necessidade de assegurar um percurso contínuo de aprendizagens e o prejuízo que a repetência pode causar nos primeiros anos do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO o que dispõe a meta 5 do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação de Belford Roxo, que trata da alfabetização das crianças de seis, sete e oito anos.

Fica estabelecido o **processo contínuo de aprendizagem** para os alunos do 1º ano de escolaridade do ensino fundamental para o 2º ano de escolaridade do Ensino Fundamental.

**Parágrafo Único** - Além do previsto no caput deste artigo, o aluno deverá ter no mínimo 75% de frequência.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**DENIS DE SOUZA MACEDO**

**Secretária Municipal de Educação**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde vem respeitosamente **CONVOCAR** todos conselheiros Titulares e Suplentes a participarem da Reunião Ordinária que acontecerá no dia 20 de Julho de 2017, às 10 horas no CEO com a seguinte pauta:

- **LEITURA DA ATA ANTERIOR**
- **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO JULHO 2017 A JULHO 2019;**
- **OFICIO DA SEMUS Nº 443/GAB/SEMUS/2017;**
- **INFORMES GERAIS;**

**Célio Davi de Souza Calado**  
**Presidente do CMS-BR**